

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017-PREDUC

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2017-PREDUC de prestação de serviços técnicos referentes à elaboração de projetos executivos e orçamentos para atualização do padrão MÓDULOS AGRÍCOLAS celebrado entre o Serviço Social Autônomo Paranaeducação e a empresa T. F. dos Santos - Projetos e Obras - ME.

O **Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, com sede e foro na Capital do Estado do Paraná, sita à Rua dos Funcionários, nº 1323, bairro Cabral, Curitiba, Paraná, CNPJ N.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado pelo Senhor **Nilso Paulo da Silva**, Superintendente, RG nº 3.335.284-0 SSP/PR, CPF nº 445.016.769-49, celebra o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2017-PREDUC com a empresa **T. F. dos Santos - Projetos e Obras - ME**, CNPJ n.º 18.578.392/0001-36 localizada à Rua Itabira, nº 1420, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85.501-058, Fone (46) 3224-2620, representado pelo Senhor **Thiago Ferreira dos Santos**, proprietário e responsável técnico, RG: 9.291.400-3 CPF: 044.108.959-31, para prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do referido Contrato, alterada pelo Primeiro e Segundo Termos Aditivos. O presente Termo Aditivo será regido pela Lei Estadual n.º 15.608, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 16 de agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar Federal n.º 123 e suas alterações de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Federal n.º 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, pelo Decreto Estadual n.º 4.889 de 31 de maio de 2005, pela Resolução do CONAMA n.º 307 de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pela Lei Estadual n.º 17.431, de 20 de dezembro de 2012, pelo Decreto Estadual n.º 7.842/2013 e pelas Condições Gerais de Contratos, aprovadas pela Resolução n.º 032/2011 de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.572 de 19 de outubro de 2011 e pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato N° 015/2017-PREDUC, alterada pelo seu Primeiro e Segundo Termos Aditivos, tendo em vista a terceira justificativa de aditivo em anexo fornecida pela CONTRATADA, prevista no Edital de Licitação Convite N° 02/2017-PREDUC

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato N° 015/2017-PREDUC, fica prorrogado para o dia 25 de março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O entrega das etapas previstas no parágrafo primeiro da Cláusula Terceira do Contrato N° 015/2017-PREDUC deve seguir, impreterivelmente, o seguinte cronograma:

DATA	RESPONSABILIDADE E DA CONTRATADA	RESPONSABILIDADE DO FUNDEPAR
23/11/2018	Entrega do Projeto Arquitetônico	
30/11/2018		Entrega da análise do Projeto Arquitetônico e dos projetos Complementares revistos
07/12/2018	Entrega conforme análise do Projeto Arquitetônico	<u>1ª medição (pagamento fase 1)</u>
14/12/2018	Entrega final conforme análise dos Projetos Complementares e Orçamentos	
10/01/2019		Análise/Aprovação de todo o objeto do contrato
25/01/2019	Entrega dos Projetos definitivos	<u>2ª medição (pagamento fases 1 e 2)</u>

Serviço Social Autônomo Paranaeducação
CNPJ: 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1323 - Cabral CEP: 80.035-050
Fone: (41) 3250-8389
Curitiba/PR

CLÁUSULA QUARTA: DA EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 015/2017-PREDUC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 015/2017-PREDUC e de seu Primeiro Termo Aditivo, não revogadas pelo Segundo Termo Aditivo

E, por assim haverem justo e contratado, é o presente Termo Aditivo assinado pelos representantes legais das partes contratantes.

Curitiba, 19 de novembro de 2018.

Pelo Contratante:



NILSO PAULO DA SILVA
Superintendente
dos Santos

Pela Contratada:



THIAGO FERREIRA DOS SANTOS
Representante legal T. F.



Dayelle Karine Frois
DAYELLE KARINE FROIS
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____